



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Suplemento A ao nº 248 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		1
Secretaria de Estado de Saúde		2

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.846, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 29.695, de 14 de novembro de 2008, que dispõe sobre os limites de empenho e de movimentação financeira, e estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso, do Poder Executivo, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, no artigo 69 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 – LDO/2008, na Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 – LOA/2008, e considerando, ainda, o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 29.695, de 14 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

Parágrafo Único. Os Restos a Pagar Processados e Não Processados deverão ser liquidados e pagos até 26 de dezembro de 2008 e cancelados após esta data.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 15 de dezembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR HELOÍSA MAIRA VIANA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretor, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado I - CAJE, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR HAENDEL SILVA FONSECA, Corregedor da Corregedoria, para responder sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Diretor, Centro de Atendimento Juvenil Especializado I - CAJE, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei nº 1.799/97, resolve:

1) NOMEAR para exercerem o cargo de Especialista de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os candidatos aprovados no concurso público realizado pelo CESPE / UnB, abaixo relacionados, em vagas originárias criadas pela Lei nº 4.075, de 28 de

dezembro de 2007, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato, e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

Concurso Público realizado em 14 de novembro de 2004, regido pelo Edital Normativo nº 01/2004 – SGA/ESP, de 21 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 2004, Edital de Resultado Final nº 10/2004 – SGA/ESP, de 13 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 15 de dezembro de 2004. O prazo de validade do concurso foi prorrogado por meio do Edital nº 14, de 19 de outubro de 2006, publicado no do DF nº 202, de 20 de outubro de 2006.

A nomeação segue a seguinte ordem: nome do candidato(a) aprovado(a) e classificação.

Adelcy Ribeiro de Carvalho, 544º; Valeria Garcia Rosa de Souza Lamounier, 545º; Vanna Fabiana de Oliveira Midauar, 546º; Rejane Soares Moreira Brito, 547º; Debora Alves das Neves, 548º; Gizela Maria Valerio Villar de Queiroz, 549º; Mirna Batista Leite, 550º; Elde Aparecida Batista, 551º; Idaciana Ferreira de Sa, 552º; Celia Rubia de Jesus Ferreira, 553º; Leticia Costa Roivo, 554º; Elma Machado de Souza Damasceno, 555º; Anelise Sarmiento Porto, 556º; Andreyra Dos Reis Sousa, 557º; Adriana Helena Diniz Silverio, 558º; Carine Grazielle de Melo Colombo, 559º; Angela Souza de Jesus, 560º; Jaqueline Rodrigues de Moraes, 561º; Adriana de Lima Ferreira, 562º; Ana Paula Moreira Lima, 563º; Nubia de Souza Martins, 564º; Jose Paulo Cavalcante, 565º; Antonio Sena de Oliveira Filho, 566º; Lucilia Lazara Borges da Rocha, 567º; Marlene Alves Garcia, 568º; Ionelia Moureira Soares, 569º; Monica Moreira Diniz, 570º; Zenaide Chaves Mendes, 571º; Lindaura de Araujo Rocha, 572º; Nadia Da Fonseca Barbosa, 573º; Agenilze Mangabeira Goncalves Pinto, 574º; Simonilde Cristalino Veloso, 575º; Gerlucce Sancho do Rego Barros Santos, 576º; Paula Adriana dos Santos, 577º; Joriane Fylze Machado Lessa, 578º; Neilan Costa Ferreira Alves, 579º; Darclenia Barreto Linhares, 580º; Luciana Goncalves Barbosa, 581º; Arlet Adriane Modesto Vieira, 582º; Marilene Pedrosa Monteiro, 583º; Edna de Sousa Ribeiro, 584º; Luciana de Medeiros Barboza, 585º; Patricia Spindola Cutrim de Sena, 586º; Liliene Gomes Costa, 587º; Fabiana de Lucena Neves, 588º; Beatriz Pereira Lima, 589º; Marleneth Alves Cavalcante Feitosa, 590º; Paulo Moreira de Souza, 591º; Nilva de Souza Monteiro Belmonte, 592º; Rosana Meireles Barbosa, 593º; Marilia Alves de Souza, 594º; Sandra Regina Caichiolo de Melo, 595º; Carla Beatriz Abelia de Godoi de Siqueira, 596º; Adiones Sena Rios, 597º; Evilene Domingos Roman, 598º; Tatiana Carla de Sousa Almeida, 599º; Luziane Santos da Silva, 600º; Iracema Aparecida Paes de Sousa, 601º; Fabiane Antunes Ribeiro, 602º; Daniela Pires de Melo, 603º; Fabiola Ribeiro, 604º; Maria Cleudes Alves dos Reis, 605º; Debora de Oliveira Lira, 606º; Georgea Di Giorgio Peres, 607º; Lilian Tamar Dasilva Cardoso Oliveira, 608º; Veronica Fernandes dos Santos, 609º; Maria Aparecida Goudinho dos Santos, 610º; Kamilla Beatriz Porto Feitosa, 611º; Sheila Pereira Santos, 612º; Luciana Helena Paiva, 613º; Renata Neves Cardoso, 614º; Mariles de Medeiros, 615º; Bruna Bezerra Pereira, 616º; Iris Teixeira dos Santos, 617º; Suely de Fatima dos Reis, 618º; Norimar da Rocha Matos Silva, 619º; Ana Linhares do Nascimento, 620º; Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, 621º; Gerciane Gomes de Oliveira, 622º; Josilene Kelly Evangelista Valerio, 623º; Edileuza Ferreira Martins de Medeiros, 624º; Alessandro Neves de Souza, 625º; Luciana Gomes Paresoto Lopes, 626º; Suzana Regia Oliveira Barbosa Silva, 627º; Denise Fetter Mold, 628º; Marcia Cristiana Pontes Costa Cardoso, 629º; Livia Alves da Silva, 630º; Janaina Pessoa Fonseca, 631º; Tais Mirelle Moreno Silva, 632º; Kelly de Oliveira Silva, 633º; Andresa Ferreira Martins, 634º.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula 46454-6 Membro Suplente do Presidente dos Conselhos do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO TANIGUCHI

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 09 DE DEZEMBRO 2008.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar SÉRGIO LUIS XAVIER SANS, Analista de Admistração Pública matrícula 99125-2, CREA-MG 43.358/D, como Executor Titular, respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2008, celebrado com a Empresa Climática Engenharia Ltda, conforme processo 390.007.141/2008, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como com disposto no inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/1994.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BRITO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e considerando a necessidade de:

- Monitorar o planejamento estratégico implantado baseado no Modelo de Gestão para Resultados do Governo do Distrito Federal, instituído por meio do Decreto nº 27.691, de 06 de fevereiro de 2007, como um conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação e avaliação dos resultados;

- Avaliar o alcance das diretrizes do Pacto pela Saúde, instituído pela Portaria nº 399 GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que preconiza a descentralização, a regionalização, o financiamento, a programação pactuada integrada, a regulação, a participação e o controle social, o planejamento ascendente, a gestão do trabalho e a educação permanente na saúde;

- Monitorar o alcance e seguir as diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Monitoramento para Avaliação do Planejamento Estratégico Ascendente – GMAPE/SES, no âmbito da Administração Central da SES/DF, supervisionado pelo Subsecretário de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle (SUPRAC) e composto pelos seguintes servidores, de Nível Central e das Regiões de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da SES :

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: GAB/SES; ELVIS GERALDO DE MELO, matrícula 147.449-9, SUPRAC; CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER, matrícula 129.082-7, SUPRAC; ANDERSON CLEYTON GALANTE, matrícula 171.439-2, Gab/SES; TÂNIA HELENA DE MENDONÇA, matrícula 118142-4, SUPRAC; MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS, matrícula 121.293-1, SUPRAC; MARIA MARTA DUVAL DA SILVA, matrícula 1364685, SVS; ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 113.958-4, SUFAH; SANDRA DUARTE NÓBREGA MAUCH, matrícula 1319604, SAS; REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE, matrícula 108.944-7, Unidade de Administração Geral; MARCELO MOUSINHO QUARESMA, matrícula 141.265-5, FSDF; OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 118.288-9,DIURE/Subsecretaria de Atenção à Saúde.

REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE: MARCIA MARTINS THEODORO, matrícula 127.895-9, DRS Asa Norte; ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula 143.598-1, LACEN; DELMA-SOON BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 123.407-2, HAB; VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES, matrícula 129.742-2, COMPP; ARTEMÍZIA LEAL LEITE NÉAS, matrícula 353.276-3, FHB; UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula 119.705-3, FEPECS.

REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL: EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA, matrícula 1134485, DRS Asa Sul; EMILENE OLIVEIRA BENATTI SANTOS, matrícula 140.198-X , DRS Guará; JESSICA PEREIRA MOURA, matrícula 151.341-9, DRS CNBRF; ANTÔNIO SOUZA E SILVA, matrícula 127.033-8 , HBDF; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, matrícula 147.371-9, DISAT; Maria de Fátima de Novais Gondim, matrícula 126.872-4 , ISM.

REGIÃO DE SAÚDE SUL: RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula 133.954-0, DRS Gama; Weder de Oliveira Silva, matrícula 142.251-0, DRS Santa Maria;

REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, matrícula 131.009-7, DRS Taguatinga; FLÁVIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 135.680-1, DRS Samambaia; SILMARA TORI VARELA, matrícula, DRS Recanto das Emas; VANI ANDRADE CALIXTO, matrícula 147.186-4, HSVP.

REGIÃO DE SAÚDE OESTE: ANDRÉIA NÉRI F. SATHER, matrícula, DRS Ceilândia; ALDENOR A. SANTOS, matrícula, DRS Brazlândia.

REGIÃO DE SAÚDE NORTE: Valéria Cristina Figueiredo Costa Almeida Pinto, matrícula 134.248-7, DRS Sobradinho; José Carlos Natal de Moraes Filho, matrícula 155.731-9 , DRS Planaltina.

REGIÃO DE SAÚDE LESTE: ELEUZA PROCÓPIO MARTINELLI, matrícula 156.665-2, DRS Paranoá; ERICKA MARIA A. REDONDO, matrícula 159.620-9, DRS São Sebastião.

§ 1º - O GMAPE/SES será coordenado por ELVIS GERALDO DE MELO, matrícula 147.449-9, tendo como suplente CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER, matrícula 129.082-7.

§ 2º - O grupo de trabalho terá 30 (trinta) dias para apresentar o Monitoramento do Planejamento Estratégico da SES/DF de cada período de tempo solicitado após o fechamento do período de planejamento na Intranet/SES.

Art. 2º - Determinar a criação, no âmbito das Diretorias Regionais de Saúde – DRS, dos Grupos de Monitoramento para Avaliação do Planejamento Estratégico Ascendente – GMAPE/SES, a saber: para a Diretoria Regional de Saúde o GMAPE-DRS, com a participação dos setores de monitoramento e avaliação, bem como daqueles envolvidos com sistemas de informação em saúde existentes na SES, preferencialmente com profissionais com formação em planejamento estratégico, participantes e coordenadores da sala de situação e demais correlacionados.

Art. 3º - Determinar a criação, no âmbito das Unidades de Referência: Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, Hospital São Vicente de Paulo – HSVP, Instituto de Saúde Mental – ISM, Hospital de Apoio de Brasília – HAB, Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica – COMPP, Laboratório Central – LACEN; Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT, Fundação Hemocentro de Brasília - FHB e Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, do Grupo de Monitoramento para Avaliação do Planejamento Estratégico Ascendente – GMAPE/SES, com participação dos setores que já realizam ações de monitoramento e avaliação, preferencialmente com profissionais com formação em planejamento estratégico, participantes e coordenadores da sala de situação, assim como daqueles envolvidos com sistemas de informação em saúde, setor de administração, chefias médicas, de enfermagem, e demais correlatos, conforme suas características específicas;

§ 1º - Nas Unidades de Referência o GMAPE será supervisionado pelo Diretor-Geral e coordenado pelo Diretor de Atenção à Saúde ou correlatos.

§ 2º - Os GMAPEs Regionais, das unidades de referência, FHB e da FEPECS serão orientados pelo representante indicado para compor o GMAPE da SES/DF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUGUSTO CARVALHO

PORTARIA Nº 492, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e considerando a necessidade de:

- Rever e manter em funcionamento o Modelo de Gestão para Resultados do Governo do Distrito Federal, instituído por meio do Decreto nº 27.691, de 06 de fevereiro de 2007, como um conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação e avaliação dos resultados;

- Seguir as diretrizes do Pacto pela Saúde, instituído pela Portaria nº 399 GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que preconiza a descentralização, a regionalização, o financiamento,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

a programação pactuada integrada, a regulação, a participação e o controle social, o planejamento ascendente, a gestão do trabalho e a educação permanente na saúde; - Seguir as diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico Ascendente – GTIPE/SES, no âmbito da Administração Central da SES/DF, supervisionado pelo Subsecretário de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle (SUPRAC), Dr. Helvécio Bueno, e composto pelos seguintes servidores, de Nível Central e das Regiões de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da SES : ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: DEAMARA TARBES DE CARVALHO, matrícula 119.387-2, SUPRAC; INARA BESSA DE MENESES, matrícula 159.253-X, SUPRAC; ÁLVARO CÉSAR ALENCAR, matrícula 137.445-1, SUPRAC; ANDERSON CLEYTON GALANTE, matrícula: 171.439-2, Gab/SES; MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 166.590-1, SVS; MARIA DULCE GOMES, matrícula 119.053-9; SUFAH; SANDRA DUARTE NÓBREGA MAUCH, matrícula 1319604, SAS; FRANCISCO MICHAEL MARINHO SAMPAIO, matrícula: 147.171-6, UAG; ANA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula, FSDF. REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE: MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 113.249, DRS Asa Norte; FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, matrícula 143.751-8, LACEN; VIRGÍNIA GILLA AMORIM, matrícula 138.678-6, HAB; IONE VILELA DIAS, matrícula 109.656-7, COMPP; NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 353.271-2, FHB; MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES, matrícula 122.932-X, FEPECS. REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL: SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, matrícula 131.188-3, DRS Asa Sul; SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, matrícula 131.929-9, DRS Guará; IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 140.817-8, DRS CNBRF; SÍLVIA DE MATTOS DUARTE, matrícula 123.399-8, HBDF; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, matrícula 147.371-9, DISAT; RICARDO MARQUES PELEGRINI, matrícula 129.581-1, ISM. REGIÃO DE SAÚDE SUL: KÁTIA PAULA DE ARAÚJO, matrícula 142.249-9, DRS Gama; DÉBORAH CECÍLIA DE LIMA SOUZA, matrícula 138.455-4, DRS Santa Maria; REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ELISÂNGELA ANDRADE SILVA MOTTA, matrícula 139.121-6, DRS Taguatinga; DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, DRS Samambaia; JEANNE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 137.506-7, DRS Recanto das Emas; PATRÍCIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 145.657-1, HSVP. REGIÃO DE SAÚDE OESTE: NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, matrícula 125.391-3, DRS Ceilândia; MOESIA LOBATO DE MAGALHÃES, matrícula 138.402-3, DRS Brazlândia. REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ELIANA MARIA LISBOAARAUJO, matrícula 131.185-9, DRS Sobradinho; HENRIQUE NOGALES VASCONCELOS, matrícula 152.726-6, DRS Planaltina. REGIÃO DE SAÚDE LESTE: DENISE MEDEIROS DAS NEVES CARNEIRO, matrícula 116.845-2, DRS Paranoá; ROSE MAIRE ARAÚJO SANTOS, matrícula 125.377-8, DRS São Sebastião.

§ 1º - O GTIPE/SES será coordenado pelo Subsecretário de Programação, Regulação, Controle e Avaliação, Dr. Helvécio Bueno, matrícula 118.629-9, tendo como suplente a servidora Dea Mara Tarbes de Carvalho, matrícula 119.387-2.

§ 2º - O grupo de trabalho terá 60 (sessenta) dias para apresentar o Planejamento Estratégico da SES/DF.

Art. 2º - Determinar a criação, no âmbito das Diretorias Regionais de Saúde – DRS, dos Grupos de Trabalho de Implantação do Planejamento Estratégico - GTIPE, a saber: para a Diretoria Regional de Saúde o GTIPE-DRS, para os Hospitais Regionais o GTIPE-HR e para as Unidades de Saúde vinculadas à Regional o GTIPE-US, com a participação dos agentes de planejamento, dos setores de monitoramento e avaliação, bem como daqueles envolvidos com sistemas de informação em saúde existentes na SES, e demais correlacionados.

§ 1º - Nas Diretorias Regionais de Saúde, o GTIPE-DRS será supervisionado pelo Diretor Regional e composto pelos coordenadores dos GTIPE-HR e dos GTIPE-US, devendo ter a visão macro do processo de planejamento regional.

§ 2º - Nos Hospitais Regionais o GTIPE–HR terá, no mínimo, a seguinte composição, supervisionado pelo Diretor Regional e coordenado pelo primeiro: Diretor de Atenção à Saúde; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação ou Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação; Chefias do Ambulatório, Emergência e Internação; Gerente de Enfermagem; Gerente de Diagnose e Terapia; Gerentes dos Centros de Saúde; Gerente da Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família; Diretor de Administração; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Coordenador da Sala de Situação de Saúde da Regional.

§ 3º - Nos Centros de Saúde e demais unidades o GTIPE terá, no mínimo, a seguinte composição, coordenado pelo primeiro: Gerente do Centro de Saúde/US; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação; Chefe do Núcleo de Enfermagem; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional.

Art. 3º - Determinar a criação, no âmbito das Unidades de Referência: Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, Hospital São Vicente de Paulo – HSVP, Instituto de Saúde Mental – ISM, Hospital de Apoio de Brasília – HAB, Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica – COMPP, Laboratório Central – LACEN; Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT, Fundação Hemocentro de Brasília - FHB e Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, do Grupo de Trabalho de Implantação do Planejamento Estratégico – GTIPE, com participação dos agentes de planejamento, dos setores que já realizam ações de monitoramento e avaliação, bem como daqueles envolvidos com sistemas de informação em saúde, setor de administração, chefias médicas, de enfermagem, e demais correlatos, conforme suas características específicas;

§ 1º - Nas Unidades de Referência o GTIPE será supervisionado pelo Diretor-Geral e coordenado pelo Diretor de Atenção à Saúde ou correlatos.

§ 2º - Os GTIPEs Regionais, das unidades de referência, FHB e da FEPECS serão orientados pelo representante indicado para compor o GTIPE da SES/DF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUGUSTO CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar ADICELIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 137.359-5 para exercer a função de Coordenadora do Programa de Educação e Controle em Diabetes da Diretoria Geral de Saúde do Gama/SES.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve: DESIGNAR IRIS RICARTE DE SOUZA, Agente de Portaria, matricula 122.743-2, para substituir MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 05, da Diretoria Geral de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 17/11 a 06/12/2008, por motivo de férias do Titular.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, a C.S.G. - 06 ANGELITA MARIA DA SILVA SOARES matrícula 119.782-7 Qq.: 5 - 17.12.02 a 16.12.07 Proc.: 061.033.428/1992; C.S.G. - 06 LÊDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA matrícula 119.986-2 Qq.: 5 - 19.03.03 a 17.03.08 Proc.: 061.034.082/1992; C.S.G. - 06 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO RÊGO matrícula 117.192-5 Qq.: 5 - 23.08.01 a 22.08.06 Proc.: 061.033.978/1992; C.S.G. - 06 SUZE DIAS DOS SANTOS matrícula 121.039-4 Qq.: 5 - 04.06.03 a 02.06.08 Proc.: 061.033.426/1992; HELIANETE AMORIM DE SOUZA NAZARÉ matrícula 120.209-X Qq.: 4 - 08.09.99 a 06.09.04 Proc.: 061.027.078/1992; HILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula 114.389-1 Qq.: 5 - 08.10.99 a 06.10.04 Proc.: 061.033.333/1991; JOÃO ALVES DA COSTA matrícula 106851-2 Qq.: 7º - 26.08.03 a 24.08.08 Proc.: 061.034.443/1992.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

DESIGNAR OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA, CM – Medico da Família e Comunidade, matricula 157.729-8, para substituir ODACI RODRIGUES DE LIMA, Gerente do Centro de Saúde nº 04, da Diretoria Geral de Saúde do Gama, Símbolo DFG-12, no período de 29/12/2008 a 17/01/2009, por motivo de férias do Titular.

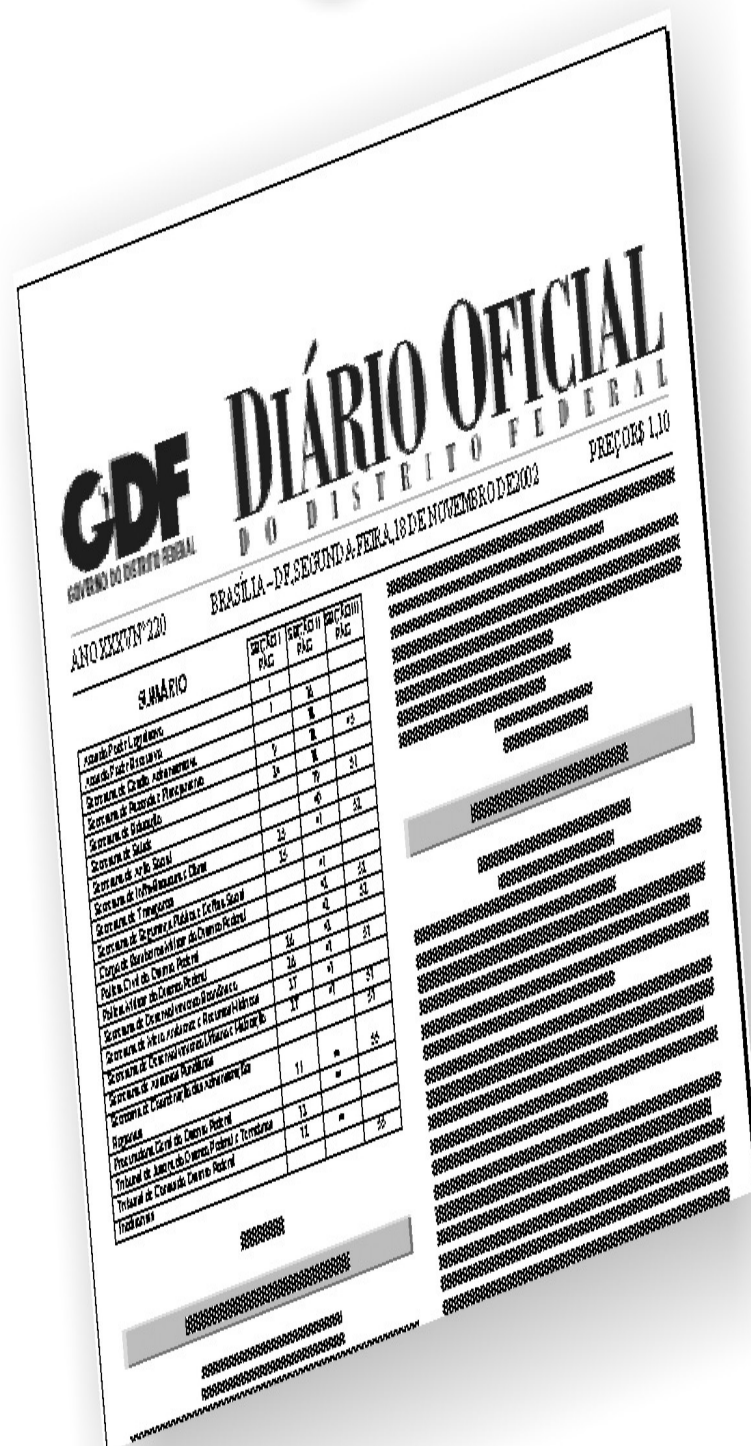
DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO REGO, CTS – Técnico Administrativo, matricula 117.192-5, para substituir JOVENY MARIA DA SILVA NORONHA, Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 06, da Diretoria Geral de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 05 a 19/01/2009, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR OSORIO GIOVANI DA COSTA, CTS – Técnico Administrativo, matricula 115.888-0, para substituir ILNEIDE MARIA GOMES CAVALCANTE, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 02, da Diretoria Geral de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 19 a 28/01/2009, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR RENATO JONAS DE ARAUJO, CTS – Agente de Saúde Pública, matricula nº 117.180-1, para substituir GERALDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde n. 06, da Diretoria Geral de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 20/01 a 03/02/2009, por motivo de férias do Titular.

ROBSON UMBELINO BRITO

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br **GDF**